SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

DATA: **07 de dezembro de 2021**

Início: **08h30** horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng.Civil **Francisco Xavier B. Ventura** Presidente em exercício	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil **Adilson Dias de Pontes**, 2º Vice-Presidente; Engª. Amb. **Katia Lemos Diniz**, 2º Secretária; Eng. Mec. **José Ariosvaldo Alves da Silva**, 1º Tesoureiro e o Eng. Elet. **Martino Nobre Tomaz de Souza**, 2º Tesoureiro. A reunião ocorreu de forma presencial, atendendo ao protocolo de segurança contra a situação pandêmica da Covid 19 e suas variantes. Justificou ausência o Conselheiro Diretor Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, 1º Secretário. Presente a reunião os servidores: Sônia R. Pessoa, Chefe de Gabinete, Mikaela Fernandes, Assessora Jurídica e o Adv. Jardon Maia. Dando seguimento o presidente em exercício cumprimenta os Diretores e os Assessores e na ocasião agradece a presença de todos.
2.0	Apreciação e Aprovação da Súmula anterior	Eng.Civil **Francisco Xavier B. Ventura** Presidente em exercício	-Apreciação da Súmula de Diretoria datada de 04 de outubro de 2021. Informa que a Súmula foi enviada eletronicamente. Em seguida procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede com a votação, tendo a Súmula sido aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng.Civil **Francisco Xavier B. Ventura** Presidente em exercício	-Encarece aos presentes inversão de Pauta para apreciação dos itens pautados na Ordem do Dia, ressaltando que ao final os Diretores poderão se manifestar sobre Informes.
4.0	Ordem do Dia	Eng. Civil **Francisco Xavier Bandeira Ventura** Presidente em exercício	-Passa aos itens constantes da Ordem do Dia: **4.1.**– Suspensão do profissional em cargo em Comissão do Crea-PB Eng. Civil Geraldo de Magela Barros. Ressalta os termos da decisão plenária do Crea-PB de Nº 259/2021, aprovada por ocasião da última Sessão Plenária do exercício 2021, a qual é de conhecimento de todos os Diretores, nos termos do Processo Administrativo de Sindicância e de Inquérito Nº 1137144/2021 – 1119447 e 1119196/2019. Diz que o servidor foi notificado conforme consta dos autos e por conseqüência a Presidência emitiu a Portaria Nº 59/2021. Na ocasião o Conselheiro Diretor Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva, indaga se o servidor terá direito ao recebimento dos seus vencimentos. Na

			ocasião a Adv. Mikaela Fernandes, Assessora Jurídica informa que não há precisão legal para suspensão dos vencimentos do servidor. O Diretor ressalta se tratar de cargo em comissão. O presidente usa da palavra para destacar a sua competência regimental, tendo suspendido os termos da decisão plenária. Dá conhecimento que o servidor foi notificado dos termos da decisão plenária, assim como da suspensão da mesma nesta data. Registra que manteve contanto com o servidor na última semana passada sobre o teor do relatório da CSI julgado pelo plenário, antes da expedição do documento, ressaltando a gravidade dos fatos. Diz que na ocasião houve o entendimento que o mesmo entregaria o cargo. Diz que a função de cargo em Comissão é de livre provimento da gestão cabendo ao presidente gerir o Quadro de Pessoal do Conselho para o fim de determinar aplicação de penalidades administrativas e considerando a gravidade da ocorrência, visto que o servidor utilizou-se da logo do Crea-PB em demandas profissionais pessoais, em desconformidade com o disposto no regulamento de pessoal, conforme consta do processo administrativo; considerando a manifestação do plenário na Sessão do mês de dezembro nos termos da PL Nº 259/2021, ressaltando que naquele momento julgou-se o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância e de Inquérito, considerando o seu compromisso naquela ocasião, conforme manifestação, considerando a previsão na Consolidação das Leis de Trabalho, decide pela exoneração do profissional Geraldo de Magela Barros, da função comissionada até a próxima sexta-feira, dia 10/12/21, caso o mesmo não se manifeste, conforme entendimento. Na ocasião procede em regime de discussão, tendo o assunto sido bastante discutido pelos Diretores, que ao final corroboraram com a decisão. Após as manifestações dos Diretores, procede em regime votação tendo a decisão sido aprovada por unanimidade. **4.2.–** Inauguração das novas Sedes das Inspetorias do Crea-PB nas cidades de Pombal e Itaporanga-PB. Dá conhecimento dos procedimentos que estão sendo adotados pela gestão visando à solenidade de inauguração da nova Inspetoria do Crea na cidade de Pombal-PB. Registra na ocasião que a intenção seria pela inauguração das duas novas sedes, ressaltando a obra de construção da nova sede da Inspetoria de Itaporanga-PB, no entanto a obra ainda se encontra em andamento em virtude de algumas pendências. Tece comentário sobre a lamentável situação de saúde do Inspetor de Pombal, Eng. Agr. Felemon Benigno de Araújo que juntamente com o presidente Aragão, foi também protagonista da realização do feito, considerando que em atendimento aos anseios dos profissionais jurisdicionados naquela cidade, fez gestão junto a Prefeitura de Pombal, inclusive, com mudança de legislação visando à doação do terreno para a construção da nova sede da Inspetoria de Pombal. Diz que dada a situação não tinha a intenção de

			realizar a inauguração da Inspetoria neste momento, no entanto, a pedido do próprio Inspetor que encareceu ao mesmo, em ligação que a Inspetoria fosse inaugurada, que o presidente em hipótese alguma deixasse de inaugurar a Inspetoria. Diz que em razão do pedido a solenidade será muito simples, dada a situação da ausência do Inspetor Felemon Benigno; dada a situação pandêmica. Registra que a data está prevista para o dia 21 de dezembro e na ocasião diz que além de algumas personalidades sugeridas nominalmente pelo Inspetor, apenas a Diretoria, alguns servidores da estrutura auxiliar, o presidente do Confea, o Conselheiro Federal e a Mútua serão convidados. Indaga aos Diretores presentes a confirmação da participação no evento, tendo se manifestado os Diretores: Eng. Civil Adilson Dias de Pontes, Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva e a Eng. Amb. Kátia Lemos Diniz. Informa que todos os procedimentos visando o bom andamento da organização do evento serão providenciados. **4.3.–** Lançamento da TOS/Carteira Digital do Crea-PB. Dá conhecimento dos procedimentos que serão adotados pelo Crea-PB visando à implantação da Tabela de Obras e Serviços – TOS, para registro de ART. Ressalta o estudo elaborado pelo Confea que resultou numa minuta de decisão normativa com os objetivos de regulamentar a tabela de obras e serviços e elencar quais dessas obras e serviços podem ser passíveis de registro de ART de rotina ou ART múltipla e ainda o estabelecimento de um rol que liste quais atividades pode ser consideradas de rotina que atende a Resolução Nº 1.025/2009, do Confea. Informa que o trabalho unificou a relação de obras e serviços que os Creas devem utilizar criando a Tabela TOS, tendo uma separação do que são atividades e do que são obras e serviços. Cientifica que foi criado um grupo com a participação de representantes de todos os Creas. Diz que os estados da Região foram escolhidos pelo CP e os Creas indicaram um representante da área de registro de ART para participar das reuniões. Informa ainda que a elaboração da minuta atende as recomendações do Tribunal de Contas da União quanto aos novos procedimentos a serem implantados pelo Projeto ART e Acêrvo Técnico para controle e gestão da administração pública, que são: uniformização dos processos de registro e baixa de ARTs nos Creas, padronizando formulários e incentivando o uso das versões eletrônicas e online, que favoreçam agilidade, precisão e o acesso as informações intempestivas; vinculação de um código às obras/serviços públicos permitindo identificar todas as ARTs relacionadas ao mesmo objeto; Centralização das informações dos Creas em um banco de dados nacional; possibilidade de geração de relatórios a partir das pesquisas ao banco de dados nacional por diversas combinações de chaves; Permissão de acesso aos dados de registro e baixa de ARTs das obras públicas aos órgãos de controle. Diz que o sistema

			foi desenvolvido para liberar as opções de preenchimento compatíveis com as atribuições de cada profissional. Diz que esteve na última semana passada visitando o Crea-RN que já se encontra com o serviço implantado e mediante tratativas se comprometeu em parceria remeter ao Crea-PB o banco de dados para início dos procedimentos visando à implantação da Tabela TOS. Destaca a complexidade do processo, no entanto o Creas-PB já está dando o primeiro passo. Destaca que a Assessoria Técnica através do Assessor Eng. Agr. Raimundo Nonato está á frente dos trabalhos conjuntamente com o apoio da TI. Cientifica aos Diretores na ocasião, que o Crea-PB a exemplo do modelo adotado pelo Crea-RN celebrou convênio com o SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados visando à realização de pesquisa, desenvolvimento, inovação e internacionalização nas quais permita a realização de testes, experimentos, protótipos, MVPS, estudos e outras medidas para avaliar a viabilidade técnica comercial de oportunidades de negócio, com transferência tecnológica e compartilhamento de capital intelectual, mão de obra especializada, capacitação e treinamento, metodologias de inovação de produtos e processos, pesquisas e demais materiais que reflitam o conhecimento de mercado, ferramentas e melhores práticas de marketing digital e dentro dos serviços promover a implantação da carteira digital, objetivo precípuo do convênio. Informa que no último dia 30/11/21, o Crea recebeu o Superintendente e o Gerente de parcerias do SEPRO que promoveu uma exposição sobre o projeto visando à implantação da Carteira Digital as Gerências e Assessorias ofertadas pela empresa. Na ocasião faz uma exposição da proposta, tendo se manifestado o Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza, para elogiar a iniciativa e indagar se haverá custo para cessão da carteira digital aos profissionais. O presidente informar que o Crea poderá ou não estabelecer um valor anual que seja irrisório. O Assunto foi bastante discutido tendo os Diretores, elogiado a iniciativa da gestão, ressaltando a eficiência do serviço. Prosseguindo o presidente cientifica os Diretores do interesse da gestão na aquisição de licença de uso de Software para o Sistema de atendimento através de serviço de Watszap, incluindo uma central de atendimento multiusuário, central de pesquisa de satisfação e central de cadastro de contato, além dos serviços de suporte, manutenção, treinamento e capacitação dos usuários internos envolvidos. Diz que a exemplo do Crea-RN, que se encontra com o serviço a pleno vapor, com resultados eficientes, outros Creas como Alagoas e Ceará já implantaram o serviço visando à eficácia do atendimento aos profissionais e a sociedade de uma forma geral. Ressalta que em razão da situação atual e do término da sua gestão a iniciativa deverá ser levada adiante. **4.4**.– Procedimentos administrativos – Ações de eficiência. Cientifica procedimento que

			deverão ser adotados pela gestão, citando a questão da Ti, no que diz respeito á política de segurança de dados do Crea-PB em virtude toda a sua fragilidade, como é de conhecimento de todos. Diz que providências deverão ser adotadas e na ocasião registra que o servidor Francisco Edson Brasil, atual gerente interino entregou o cargo, considerando o processo administrativo protocolizado pelo servidor. Diz que manteve contato com o servidor que se comprometeu com a gestão de ficar no cargo até o final de dezembro. Registra a necessidade da criação do setor gestão de convênio e contratos, considerando a existência do setor, no entanto, não consta do Regulamento Administrativo de Gestão de Pessoas do Crea-PB. Informa da necessidade premente, ressaltando que a demanda poderá ser dada o encaminhamento pelo próximo gestor. Em seguida cientifica os Diretores da situação da contabilidade do Crea que atualmente está sendo assinado pelo servidor João Gomes da Fonseca. Informa que foi procurado pelo servidor, que protocolizou processo solicitando a gestão a retirada da sua responsabilidade em assinar a contabilidade do Crea, considerando que assumiu a responsabilidade temporariamente com a gestão a pedido, ressaltando que já havia cancelado o seu registro junto ao CRC, quando da realização de concurso público pelo Crea para contratação de contador anos atrás em decorrência do falecimento da Contadora Terezinha Pereira. Diz que o concurso foi realizado, tendo o Crea contratado contadora que posteriormente assumiu a controladoria do Conselho. Diz que o servidor teve que reativar o seu registro junto ao CRC. Diz que a ascensão à época foi em decorrência da necessidade premente em virtude de recomendação dos órgãos de controle. Diz da necessidade da próxima gestão adotar providências no sentido de demandar as questões expostas, considerando serem de caráter emergencial. Na ocasião o Conselheiro Diretor Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva indaga sobre a contração do contador, tendo o presidente informado que a contadora contratada à época foi á servidora Elisabete Vila Nova, que posteriormente assumiu a Controladoria. Informa que em razão da vacância o servidor João Gomes da Fonseca passou a assinar a Contabilidade. Diz que a servidora na ocasião está acumulando o cargo de superintendente interinamente. O assunto foi amplamente discutido, tendo o presidente em exercício ressaltando que em razão das transições que estão por vir em decorrência da situação da vacância do cargo de presidente, nenhuma decisão poderá ser tomada no momento pelo mesmo, considerando que o seu mandato se expirará em 31/12/21. No entanto o próximo gestor poderá dar encaminhamento administrativo.
5.0	Interesses Gerais	Eng.Civil **Francisco Xavier B.**	O Presidente em exercício passa aos Interesses Gerais. Informa aos Diretores que em razão da situação pandêmica a Sessão Plenária acontecerá nas dependências do

		Ventura Presidente em exercício	Auditório do Sinduscon-JP, considerando que será a última sessão do exercício e contará com a presença dos presidentes de entidades de classe. Diz que a Sessão ocorrerá de forma híbrida e que o protocolo de segurança de mitigação aos riscos de contaminação da Covid e suas variantes será devidamente cumprido.
		Eng. Elet. **Martino Nobre Tomaz de Souza** 2º Tesoureiro	-Usa da palavra para encarece a presidência envidar esforços no sentido de demandar junto ao Banco do Brasil que os pagamentos alusivos a taxas de art sejam liberadas no mesmo dia. Diz que a ação atenderá aos anseios dos profissionais que dia a dia procedem ao registro de art e carecem dessa liberação diária.
		Eng.Civil **Francisco Xavier B. Ventura** Presidente em exercício	-Se compromete de manter contato com o Banco do Brasil no sentido de atender a solicitação.
		Eng. Elet. **Martino Nobre T. de Souza** 2º Tesoureiro	-Externa aos profissionais por ocasião da solenidade da inauguração da Inspetoria de Pombal, os cumprimentos e na ocasião deseja aos presentes, considerando a última reunião de Diretoria boas Festas.
		Eng. Agr. **Guilherme Sá A. de Sena** 1º Secretário	-Cumprimenta os Diretores agradecendo todo o apoio durante o exercício e externa seus votos de Boas Festas.
		Engª. Amb. **Katia Lemos Diniz** 2º Secretária	-Deseja aos Diretores e servidores presentes Boas Festas.
6.0	Encerramento	Eng. Civil **Francisco Xavier Bandeira Ventura**	-Agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Reunião.
			Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura – Presidente em exercício
			Eng. Civil Adilson Dias de Pontes - 2º Vice-Presidente
			Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena - 1º Secretário
			EngªAmb. Kátia Lemos Diniz - 2º Secretária
			Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva - 1º Tesoureiro
			Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza - 2º Tesoureiro